

1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro – SP

EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA e de intimação de **DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.800.208-59 e de sua mulher **CARMEN AMÉLIA CARDOSO VERA (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.800.208-59. A **Dra. Viviane Nóbrega Maldonado**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO SHOPPING METRÔ TATUAPÉ** em face de **DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA e outra - Processo nº 0016119-02.2001.8.26.0002 (002.01.016119-0) Controle nº 740/2001** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. **DA PRAÇA** – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, a **1ª Praça** terá início no **dia 14/10/2014 às 14:00h e se encerrará dia 16/10/2014 às 14:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 16/10/2014 às 14:01h** e se encerrará no **dia 04/11/2014 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DA PRAÇA** – A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO IMÓVEL** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, no prazo de até 24hs (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça/ciência da liberação do lance condicional, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24hs (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça/ciência da liberação do lance condicional, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **DA ADJUDICAÇÃO** – Na hipótese de adjudicação do imóvel pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal** www.megaleiloes.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM: Matrícula nº 48.023 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP – IMÓVEL:** O apartamento nº 161, Tipo Duplex, localizado no 16º andar, completando-se com dependências no 17º andar, do Edifício Maison de Lille, situado à Rua Edson nº 513, e Rua Constantino de Souza, antiga rua D. Pedro II, no Brooklin Paulista, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa real de 375,75 metros quadrados, mais a área comum real de 173,33 metros quadrados, perfazendo a área total real de 549,08 metros quadrados, correspondendo no terreno e uma fração ideal de 0,0931745. **Consta no R. 16 desta matrícula** que pelo Juiz da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, processo nº 000.99.074271-7, Ação de Execução, que SHOPPING CENTER IBIRAPUERA S/A move em face de BOTICA AO VEADO D'OURO LTDA, DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA e sua mulher, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado, sendo nomeado depositário ROBERTO DEMINGO ZIMMERMANN. **Consta na Av. 17 desta matrícula** que pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, extraído dos autos nº 000.02.130255-3, requerido pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, consta que DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA, BOTICA AO VEADO D'OURO LTDA E RICARDO CAMARGO GARCIA estão com seus bens indisponíveis. **Consta na Av. 18 desta matrícula** que o Arresto registrado sob nº 16 e que grava a metade ideal pertencente a executada CARMEM AMÉLIA CARDOSO VERA foi convertido em penhora. **Consta no R. 19 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeados depositários DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA e CARMEM AMÉLIA CARDOSO VERA. **Consta na Av. 20 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 01650200204102007, ajuizada por FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS em face de BOTICA AO VEADO D'OURO LTDA, DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA casado com CARMEM AMÉLIA CARDOSO VERA, em trâmite perante a 41ª Vara do Trabalho da 2ª Região desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, sendo nomeado depositário DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA. **Consta na Av. 21 desta matrícula** que nos autos da Ação de Procedimento Sumário (Cobrança de Condomínio), processo nº 002.00.029942-3, ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON DE LILLE em face de DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA e CARMEM AMÉLIA CARDOSO VERA, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, sendo depositário DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA. **Consta na Av. 22 desta matrícula** que nos autos da Ação Trabalhista, processo nº 033-0964/2000, ajuizada por AILTON PEREIRA SANTOS em face de BOTICA AO VEADO D'OURO LTDA, DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA e sua mulher CARMEM AMÉLIA CARDOSO VERA, em trâmite perante a 33ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, sendo nomeado depositário

DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1600/2002, ajuizada por JAIRO PEREIRA MENDES em face de DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA E BOTICA AO VEADO D'OURO LTDA, em trâmite perante a 41ª Vara do Trabalho - 2ª Região desta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, sendo nomeado depositário DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1619/2011, ajuizada por DALVA RIBEIRO MOREIRA em face de EDGAR HELBIG, DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA, MEDIDA EXATA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LETA-ME, DEBORA CARDOSO VERA GARCIA, CARMEN AMÉLIA CARDOSO VERA, LABORATÓRIO VEAGARM LTDA E BOTICA AO VEADO D'OURO LTDA, em trâmite perante a 69ª Vara do Trabalho desta Capital - 2ª Região, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, sendo nomeado depositário DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 1256/2001, ajuizada por LUIZ FERNANDO GASPAROTTO em face de DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA E BOTICA AO VEADO D'OURO LTDA, em trâmite perante a 30ª Vara do Trabalho desta Capital - 2ª Região, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, sendo nomeado depositário DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, processo nº 01291005820015020077, ajuizada pelo Espólio de GERALDO ALVES DA SILVA em face de DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA, em trâmite perante a 77ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, sendo nomeado depositário DANIEL EDUARDO DERKATSCHEFF VERA. **Contribuinte nº 086.074.0042-8 (conforme Av. 10)**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 386.005,68 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 11.478,47 (05/08/2014). Débitos desta ação no valor de R\$ 1.974.485,38 (Julho/2014). **Valor da Avaliação do imóvel: R\$ 2.394.703,05 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e três reais e cinco centavos) para agosto de 2014, atualizado conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 14 de agosto de 2014.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dra. Viviane Nóbrega Maldonado
Juíza de Direito